



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sábado • 26 de Abril de 2025 • Ano XVI • Nº 1634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a Decretação de Luto oficial no Município de Baixa Grande, Bahia e suspensão das aulas em virtude do falecimento do Professor Wellington Souza Oliveira, carinhosamente conhecido como Professor Etinho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido no dia de hoje, do Professor Wellington Souza Oliveira, carinhosamente conhecido como Professor Etinho;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Professor Etinho à educação, ao esporte e à cultura em nosso município;

CONSIDERANDO o legado de dedicação, compromisso e amor deixado à nossa comunidade, com atuação marcante nas escolas, projetos culturais e esportivos, tocando a vida de jovens, colegas e famílias, sendo referência de inspiração e serviço ao próximo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Baixa Grande, Bahia por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor Wellington Souza Oliveira, carinhosamente conhecido como Professor Etinho.

Art. 2º Em razão do luto oficial decretado, ficam suspensas as aulas em todas as instituições de ensino da rede pública e privada do município, no dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 26 DE ABRIL DE 2025.

Adroaldo dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

